

# COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 182/2017**, de 05 de setembro de 2017.

## **Dispõe sobre a aquisição de Veículo Para o Grupamento de Defesa Ambiental Guarda Civil Municipal - SESDEC**

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Considerando a necessidade de estruturar a Guarda Civil Municipal com aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro com plotagem, incluindo demais acessórios da SEMMAM de uso no Controle Ambiental do Município.

**Art. 1º.** Aprova a aquisição do veículo com adaptações para uso nos serviços de Controle Ambiental.

**Art. 2º.** O custo previsto do veículo é de R\$ 85.850,0 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais).

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 05 de setembro de 2017.

Darci Zanini  
Presidente do COMDEMA